



DELIBERAÇÃO Nº. 04/2015, de 27 de março de 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05, combinado com a Portaria/MEC nº 3.290, de 23/09/2005, publicada no DOU, de 26/09/05;

Considerando o Decreto/MEC s/nº, de 04/07/12, publicado no DOU, de 05/07/12, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU de 17/04/08 e as modificações ulteriores;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando o Regulamento do Conselho Universitário da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09;

Considerando a Portaria nº 0385, de 13/03/14, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do Conselho Universitário, quadriênio 2014-2017;

Considerando a Portaria nº404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de nº85, Seção 2, página 9;

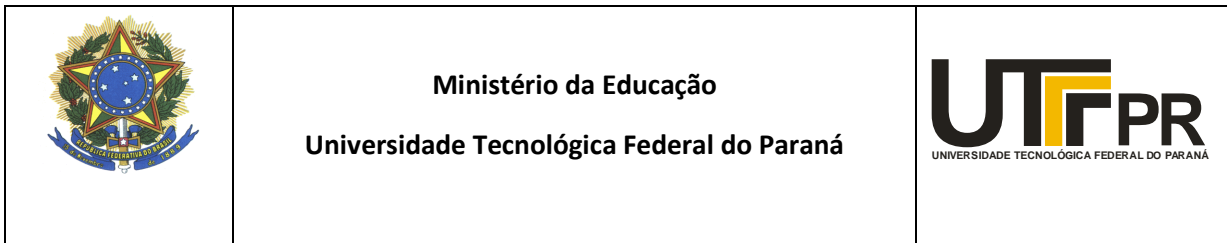
Considerando o Parecer do Conselheiro Relator Paulo André de Camargo Beltrão, ao Processo Nº 04/2015 – COUNI: PROPOSTA DE POLÍTICA EDITORIAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, aprovado na 37ª Reunião Ordinária do COUNI, ocorrida em 27/03/2015.

DELIBERA:

I – APROVAR A POLÍTICA EDITORIAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

II – providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Presidente do COUNI



POLÍTICA EDITORIAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UTFPR

**Aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI),
Deliberação Nº 004/2015, de 27 de março de 2015**



1 FINALIDADE

A Política Editorial de Periódicos Científicos da UTFPR tem por objetivo fomentar o desenvolvimento dos títulos editados pela Instituição, atendendo indicadores de qualidade de publicação, avaliação e indexação de periódicos. Para tanto, estabelece critérios e procedimentos operacionais para a criação e/ou permanência de periódicos científicos chancelados pela UTFPR e disponibilizados no Portal de Periódicos Científicos da UTFPR (PERI).

Os referidos critérios baseiam-se nos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes e pelos indexadores reconhecidos nacional e internacionalmente, de forma a assegurar a qualidade e a credibilidade, bem como promover o acesso e ampliar a visibilidade dos resultados de pesquisa publicados nos periódicos científicos da UTFPR.

A definição e adoção de uma Política Editorial para os Periódicos Científicos visa estabelecer um conjunto de ações necessárias para institucionalizar o PERI, aperfeiçoar o processo editorial, favorecer a tomada de decisões, otimizar recursos e assegurar a produção de publicações de qualidade, que ampliem de modo sistemático e sustentável a credibilidade, a visibilidade e o impacto dos conteúdos publicados.

Assim, a Política Editorial de Periódicos Científicos está pautada em um conjunto de objetivos, de princípios e de diretrizes que explicitam a linha de atuação e consolidam o modelo de publicação periódica da UTFPR.

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
--	---	---

2 CRITÉRIOS DE PUBLICAÇÃO E INDICADORES DE QUALIDADE

Visando auxiliar os Editores e Membros de Conselhos Editoriais no processo de indexação dos periódicos científicos da UTFPR em bases de dados nacionais e internacionais, de modo a ampliar a credibilidade e a visibilidade das publicações, adotam-se indicadores de qualidade baseados em critérios estabelecidos pelos órgãos competentes e indexadores reconhecidos.

2.1 Acesso Aberto

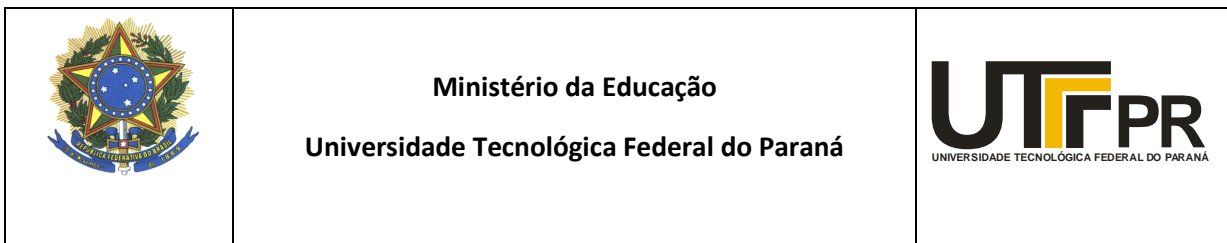
Todos os periódicos devem disponibilizar seus conteúdos em acesso aberto, livre de custos, em texto completo e sem a necessidade de cadastro. Tal acesso atende aos preceitos do Movimento de Acesso Aberto à Informação Científica, para o qual os resultados de pesquisa devem estar publicamente disponíveis para uso da sociedade.

2.2 Conselho Editorial

Os periódicos devem ser gerenciados por um Editor, apoiado por um Conselho Editorial próprio, formado por especialistas reconhecidos na área de conhecimento do periódico, de origem nacional e/ou internacional, cujos nomes e afiliação institucional, cidade, estado e país devem estar disponíveis na página do periódico na área correspondente à “Equipe Editorial”.

2.3 Caráter Científico

Os periódicos devem publicar predominantemente artigos originais, inéditos em suas áreas específicas, de acordo com o “Foco e Escopo”. É possível incluir outros tipos de contribuições, como artigos de revisão, comunicações, ensaios, entrevistas, estudos de caso, resenhas e resumos de dissertações e teses; contudo, estes não serão contabilizados como artigos originais.



Para a conceituação, utilizam-se os critérios LILACs¹:

- a) Artigo original (contribuição destinada a divulgar resultados de pesquisa original e inédita, que possam ser replicados e/ou generalizados. São também considerados artigos originais as formulações discursivas de efeito teorizante e as pesquisas de metodologia qualitativa, de modo geral) (Mínimo de 50% do total de artigos em cada número);
- b) Artigo de revisão da literatura (contribuição que utiliza método de pesquisa que apresenta a síntese de múltiplos estudos publicados e possibilita conclusões gerais a respeito de uma particular área de estudo, realizado de maneira sistemática e ordenada, favorecendo o aprofundamento do conhecimento do tema investigado);
- c) Artigo de reflexão ou de análise de aspectos filosóficos, éticos ou sociais;
- d) Relatos de casos com discussões fundamentadas em pesquisas científicas;
- e) Estudos de natureza qualitativa que abordem temáticas pertinentes à pesquisa científica.

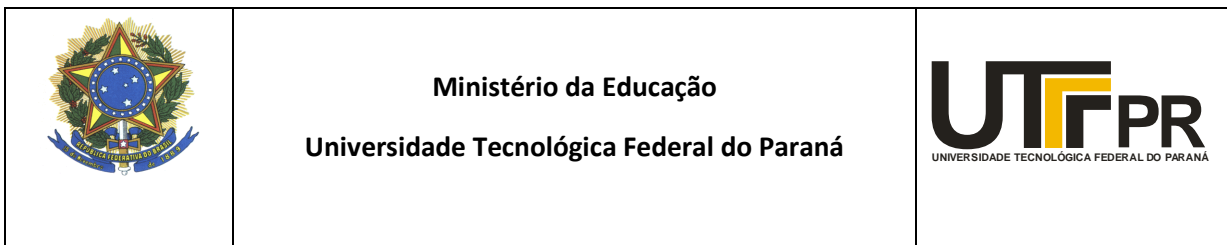
2.4 Avaliação

Todos os artigos submetidos que atendam ao escopo do periódico devem ser enviados a, no mínimo, 2 (dois) avaliadores. Caso haja discordância no parecer, deve ocorrer um parecer adicional, necessário no processo de aprovação ou rejeição.

O processo de avaliação por pares deve ser duplo cego, anônimo e impessoal, atendo-se apenas ao julgamento de conteúdo. Este processo deve ser gerenciado pelo SEER, de forma a manter os históricos necessários.

O procedimento de avaliação por pares deve ser claro e estar disponível publicamente na página do periódico na área correspondente a “Processo de Avaliação por Pares”.

¹ <http://metodologia.lilacs.bvsalud.org/php/level.php?lang=pt&component=74&item=21>



Quando da publicação de um artigo aceito, deverá constar, na página final, a data de recebimento e do aceite. Recomenda-se o prazo de até 12 (doze) meses, considerando o tempo entre as datas de submissão e publicação.

Recomenda-se, igualmente, que o fluxo de submissão e de publicação seja contínuo e que os artigos sejam publicados tão logo aprovados.

2.5 Pareceristas

Os pareceristas devem ter experiência reconhecida na área de conhecimento do periódico, de origem nacional e/ou internacional, cujos nomes e afiliação institucional, cidade, estado e país devem estar disponíveis na página do periódico na área correspondente à “Equipe Editorial”.

O corpo de pareceristas deve ser composto, preferencialmente, pelo mínimo de dois terços de seus membros externos à UTFPR.

Compete aos pareceristas a avaliação dos manuscritos enviados, objetivando apoiar a decisão do Editor quanto ao aceite ou não dos trabalhos.

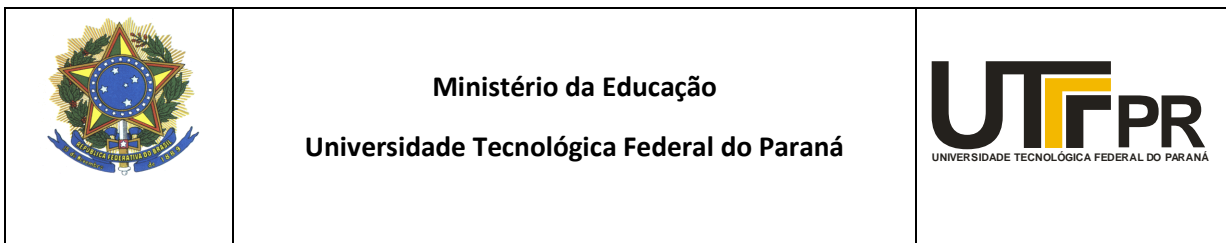
Toda a atividade dos pareceristas deve ser registrada no fluxo editorial do SEER, mantendo o histórico da publicação. Caso o periódico adote um *template* para registrar a decisão do parecerista, este deve ser informado da necessidade de uso deste *template*.

2.6 Periodicidade e Quantidade de Artigos Publicados

A periodicidade da publicação deve ser observada, conforme declarado na página do periódico na área correspondente a “Foco e Escopo”, na qual devem aparecer, ainda, a abrangência e a área de conhecimento. Da mesma forma, é desejável manter a quantidade de artigos publicados por ano.

Recomenda-se considerar como referência a relação de número de artigos publicados anualmente conforme bases indexadoras renomadas.

Considerando os critérios de indexação das principais bases de dados nacionais e internacionais, os números não devem publicar apenas conteúdos de



autores cuja afiliação institucional seja a própria UTFPR. Recomenda-se uma quantidade mínima de 70% de autores externos à Instituição por número.

2.7 Pontualidade

A pontualidade do periódico deve ser observada, conforme declarado, na página do periódico na área correspondente a “Foco e Escopo”.

2.8 Idioma

As diretrizes para autores, disponíveis na página do periódico, devem mencionar os idiomas aceitos. Independentemente do idioma do artigo, todos os artigos devem apresentar título, resumo e palavras-chave em português e em inglês.

2.9 Normalização

Na página do periódico, na área correspondente a “Diretrizes para Autores” deverá ser especificada a norma adotada para a apresentação e estruturação dos textos, referências e descritores utilizados como palavras-chave, de forma a nortear os autores. Recomenda-se o uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Podem ser adotadas outras normas, desde que esteja claramente indicado o formato bibliográfico a ser obedecido pelos autores.

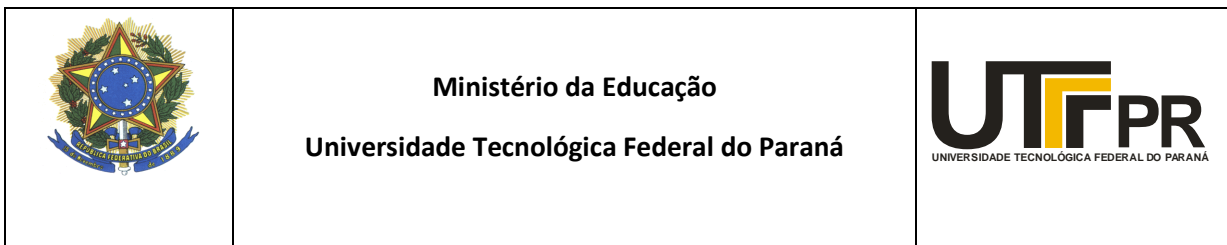
No que tange à normalização, é importante indicar nas diretrizes para autores a forma de apresentação do artigo, resumo, palavras-chave, numeração das seções, referências, ilustrações e indicação de agência de fomento.

As palavras-chave deverão ser, preferencialmente, padronizadas pelo Catálogo de Terminologia de Assuntos da Biblioteca Nacional (www.bn.br) ou tesouros da área do periódico.

Todos os artigos devem apresentar nomes completos dos autores, suas afiliações institucionais, cidades, estados e países, bem como endereço de e-mail.

Para a apresentação da afiliação deve-se utilizar o padrão Scielo Brasil²:

² http://www.scielo.br/avaliacao/20141003NovosCriterios_SciELO_Brasil.pdf



- a) A identificação das afiliações deve vir agrupada, logo abaixo dos nomes dos autores, em linhas distintas;
- b) A identificação das instâncias deve, sempre que aplicável, indicar as unidades hierárquicas correspondentes. Recomenda-se que as unidades hierárquicas sejam apresentadas em ordem decrescente, por exemplo, universidade, faculdade e departamento;
- c) Em nenhum caso as afiliações devem vir acompanhadas das titulações ou mini currículos dos autores;
- d) O endereço de correspondência do autor deve ser apresentado separadamente e pode vir no final do artigo;
- e) Os nomes das instituições e programas deverão ser apresentados preferencialmente por extenso e na língua original da instituição ou na versão em inglês quando a escrita não é latina;
- f) Recomenda-se que, no processo de submissão, seja registrado o número ORCID de cada um dos autores.

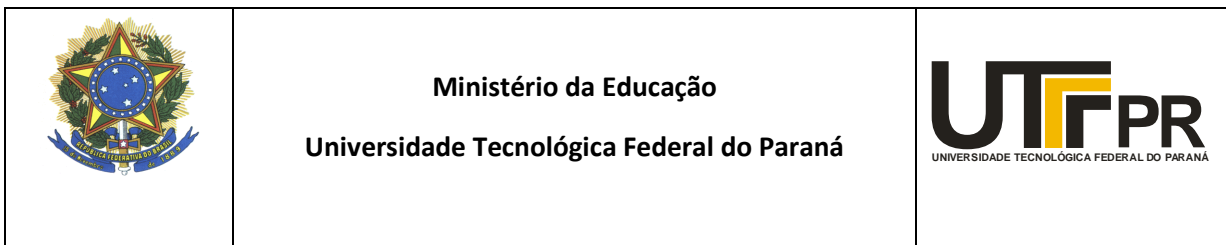
A legenda bibliográfica é elaborada de acordo com a NBR 6032 e apresentada no rodapé de todas as páginas, conforme NBR 6021. O ISSN deve estar visível em todos os artigos.

Periódicos divididos em seções devem torná-las públicas e mantê-las, preferencialmente, em todos os números.

A Editora da UTFPR disponibilizará juntamente com a identidade visual do periódico, um *template* para o *layout* dos artigos.

Caso o artigo seja resultado de estudos de experimentação humana e animal, deve apresentar parecer do Comitê de Ética reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) por meio da Plataforma Brasil, no caso de experimentação humana, e da Comissão de Ética em Pesquisa Animal vinculada ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), no caso de experimentação animal.

Os periódicos que publicarem ensaios de casos clínicos devem recomendar aos autores o registro prévio dos ensaios publicados, solicitando o número de identificação como condição de publicação.



2.10 Política de Direito Autoral

O periódico deve apresentar, de forma clara, a Política de Direito Autoral adotada, na área destinada à “Declaração de Direito Autoral”.

Serão solicitados aos autores de artigos apenas os direitos de primeira publicação, utilizando uma licença do *Creative Commons*.

Recomenda-se a adoção da licença CC-BY (uma licença aberta que requer que o uso do material seja realizado com créditos ao autor; por outro lado, possibilita ao usuário copiar, exibir, distribuir, executar e derivar obras a partir do conteúdo original, inclusive com fins comerciais) ou CC-BY-NC (uma licença aberta que requer que o uso do material seja realizado com créditos ao autor e sem fins comerciais; por outro lado, possibilita ao usuário copiar, exibir, distribuir, executar e derivar obras a partir do conteúdo original).

Deve ficar claro, ainda, o incentivo do periódico ao depósito do artigo, mencionando a fonte original de publicação, em repositórios institucionais ou digitais, em consonância com o Movimento de Acesso Aberto à Informação Científica, com vistas a ampliar sua visibilidade.



A Política de Direito Autoral adotada deverá ser cadastrada, pelo Editor, em Diretórios de Políticas de Revistas Científicas, como o Diadorim (diadorim.ibict.br).

2.11 International Standard Serial Number (ISSN)

Todos os periódicos devem apresentar ISSN próprio. Caso o periódico tenha versão impressa, um novo identificador deve ser solicitado, em função do suporte. As publicações que ainda não possuam este identificador deverão solicitá-lo ao Comitê Gestor do PERI.

O Centro Brasileiro do ISSN é o órgão responsável pela atribuição do identificador, as informações necessárias para solicitação, apresentação e impressão estão disponíveis no site <www.ibict.br>.

Todos os ISSN serão tramitados e custeados pela Editora da UTFPR.

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
--	---	---

2.12 Contato

Na página do periódico deverá constar endereço de correspondência institucional, telefone e e-mail da UTFPR com o nome do periódico.

2.13 Visibilidade

Para ampliar o alcance, a visibilidade e o impacto das publicações algumas medidas podem ser adotadas, dentre elas o protocolo OAI-PMH que possibilita a coleta automática dos metadados do periódico, desde que atendidos os padrões de qualidade, por diretórios nacionais e internacionais.

Desta forma, os Editores e membros do Conselho Editorial devem gerenciar os periódicos atendendo ao disposto nesta Política, com vistas a indexá-lo em bases de dados e outros indexadores de prestígio na área de cobertura do mesmo.



As informações de indexadores e conceito Qualis devem estar disponíveis publicamente na área destinada a “Indexação”.

Todos os periódicos devem contar com uma identidade visual própria, respeitadas as diretrizes do Comitê Gestor do PERI.

2.14 Arquivamento e Preservação Digital

Considerando a necessidade de preservação de longo prazo dos conteúdos, é imprescindível que o Editor do periódico mantenha habilitado, nas configurações do periódico, o manifesto LOCKSS, declarando conformidade com os processos de coleta e preservação adotados pelo *software*.³ Desta forma, os dados poderão ser coletados e farão parte da Rede Brasileira de Serviços de Preservação Digital (Rede Cariniana), cujo armazenamento dos conteúdos atende ao Programa LOCKSS da *Stanford University*. Esta informação deverá ser publicamente acessível na área “Arquivamento”.

³ Tal opção está disponível em “configurações/políticas/arquivamento”.

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	
--	---	---

Compete ao Comitê Gestor do PERI manter atualizadas, junto à administração da Rede Cariniana, as informações referentes aos periódicos editados com a chancela da UTFPR.

Além disso, recomenda-se a adoção do formato de arquivo PDF/A, em conformidade com a ISSO 19005-1, que torna o arquivo confiável para leitura por longo período de tempo.

No que tange à preservação dos conteúdos armazenados no *DataCenter* da UTFPR, os arquivos de periódicos estarão assegurados pela Política de *Backup* da DIRGTI.

2.15 Disponibilização dos dados de pesquisa

A disponibilização, em repositórios de acesso aberto, dos dados das pesquisas utilizadas nos artigos é uma prática altamente recomendada, uma vez que assegura a autoria, a citação e a visibilidade.

2.16 Formato de arquivos

Os artigos devem ser disponibilizados em formato PDF/A e, quando possível, em outros formatos como XML e ePub.

3 SOBRE OS PERIÓDICOS

Compete ao Conselho Editorial dos periódicos a atuação de acordo com os Critérios de publicação e indicadores de qualidade apresentados no item 2 desta Política, classificação Qualis, bem como demais critérios de qualidade vigentes na área de atuação da publicação, primando sempre pela melhoria dos resultados alcançados.

3.1 Gestão Editorial

Os periódicos devem manter disponíveis no SEER, além das informações anteriormente descritas, de acordo com o padrão Scielo Brasil⁴:

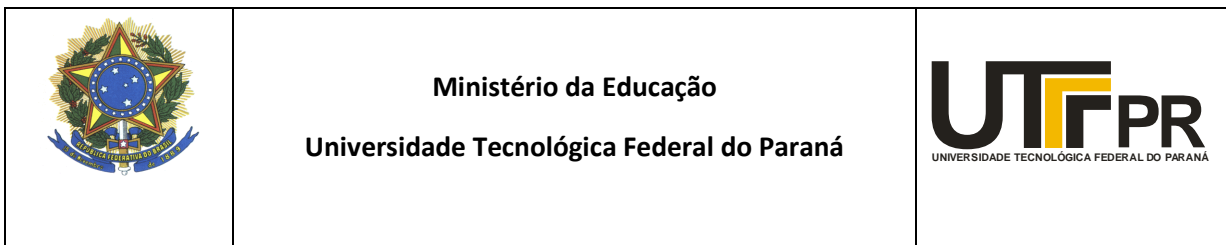
- a) Título, ISSN, data de criação, títulos anteriores se for o caso (na área destinada ao Histórico da Revista);
- b) Nome da entidade ou entidades responsáveis legalmente (na área destinada à Agência de Fomento);
- c) Estatuto e/ou outro documento sobre a institucionalidade;
- d) Modelo de financiamento;
- e) Missão (na área destinada ao Histórico da Revista);
- f) Cobertura temática codificada de acordo com a classificação do CNPq, identificando primeiro e segundo nível;
- g) Resumo histórico, compreendendo a origem e principais marcos no desenvolvimento do periódico, com destaque para as indexações alcançadas (complementando o Histórico da Revista).

3.2 Criação de Novos Periódicos Científicos

Para a criação de um novo periódico científico com a chancela da UTFPR, o Editor interessado deverá enviar ao Comitê Gestor do PERI, no endereço <periodicos@utfpr.edu.br>, um projeto contendo:

- a) Foco e escopo da publicação;
- b) Composição do Conselho Editorial;
- c) Proposta de Diretrizes para Autores;
- d) Proposta de periodicidade e perspectiva da quantidade de artigos publicados por número;
- e) Idiomas;
- f) Política de direito autoral adotada;
- g) Vinculação a Departamento/Curso ou Programa de Pós-Graduação e Câmpus.

⁴ http://www.scielo.br/avaliacao/20141003NovosCriterios_SciELO_Brasil.pdf



Após análise e aprovação pelo Comitê Gestor, a área do periódico será criada no PERI.

Quando da publicação do primeiro número, o Editor deverá solicitar ao Comitê Gestor do PERI o ISSN, atendido ao disposto em <<http://www.ibict.br>>.

Caso o projeto não seja aceito, o proponente receberá uma devolutiva do Comitê Gestor, contendo as motivações e possíveis necessidades de adequação. Após revisão, o projeto pode ser reenviado.

3.3 Manutenção dos Periódicos Científicos Correntes

A avaliação da gestão editorial deve se constituir numa prioridade, para tanto serão desenvolvidos estudos que permitam verificar a efetividade dos processos de produção dos periódicos científicos.

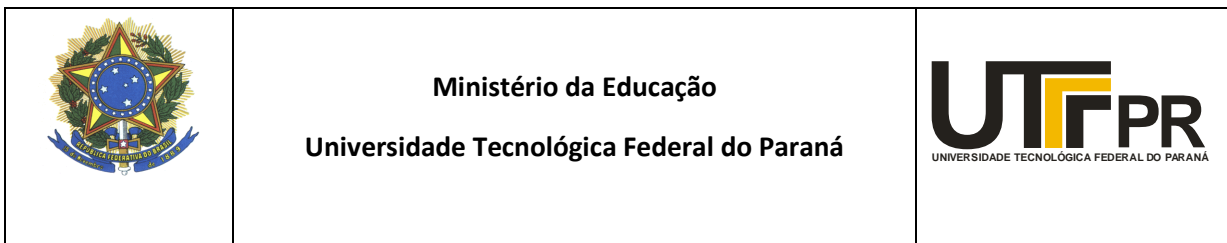
Compete ao Comitê Gestor do PERI realizar, periodicamente, uma análise quanto ao atendimento aos critérios de publicação e indicadores de qualidade para a criação e manutenção de periódicos, conforme os indicadores de qualidade apresentados no item 2. Essa ação objetiva apresentar ao Editor e Conselho Editorial da publicação uma avaliação dos pontos fortes e passíveis de melhoria, primando sempre pela qualidade do periódico.

Caso um periódico receba avaliações negativas ao longo de 2 (dois) anos consecutivos, a publicação será descontinuada. Compete ao Comitê Gestor do PERI comunicar o fato ao Editor e Conselho Editorial, bem como solicitar ao Suporte Técnico de Informática a migração dos números para a área destinada a Periódicos Descontinuados.

Não terão direito ao uso da infraestrutura e da chancela da UTFPR os periódicos que não atenderem a esta Política.

4 PORTAL DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UTFPR (PERI)

O Portal de Periódicos Científicos da UTFPR (PERI) é uma das ferramentas que constituem o Portal de Informação em Acesso Aberto da UTFPR (PIAA),





desenvolvido para promover de forma facilitada o acesso à produção científica da Universidade.

O PERI constitui uma ferramenta agregadora que objetiva disponibilizar, em uma única fonte de acesso, os periódicos científicos vinculados aos Câmpus da UTFPR, assegurando a identidade, a padronização e a qualidade das publicações editadas com a chancela da Universidade.

Além disso, o PERI oferecerá o apoio às atividades de gestão dos periódicos, e, atendendo ao disposto nesta Política favorecerá a qualificação da informação, a gestão editorial, a articulação equipes, além de integrar processos, recursos e estruturas organizacionais.

Sua implantação e funcionamento estão prevista na Política de Informação (http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/sobre/politica_repositorio_1.pdf) vigente desde dezembro de 2009, que determina:

- a) Todos os periódicos científicos editados pela Instituição deverão ser gerenciados com o auxílio da plataforma do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) e disponibilizados no PERI;
- b) Os periódicos científicos institucionais deverão ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial aqueles definidos no modelo *Open Archives*, que por meio do *Open Archives Initiative Protocol for Metadata Harvesting* (OAI-PMH) terá mecanismos de exposição de metadados do arquivo para facilitar sua coleta por terceiros;
- c) Os editores de periódicos solicitarão aos autores de artigos apenas os direitos de primeira publicação, possibilitando seu depósito em outros repositórios digitais;
- d) Os periódicos serão gerenciados de acordo com a Política Editorial de Periódicos vigente na Instituição;
- e) Cada periódico será administrado por um Editor, apoiado por um Conselho Editorial heterogêneo, constituído de integrantes que devem ser especialistas reconhecidos, de origem nacional e internacional, devidamente identificados na publicação. Além disso, deverá existir, ainda, um Conselho Consultivo renomado, constituído de especialistas nas áreas

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	
--	---	---

de cobertura do periódico, atentando-se à cobertura nacional e internacional, evitando assim a endogenia.

O PERI será constituído de duas áreas, a saber:

- a) Periódicos Correntes: área localizada na página principal do PERI, destinada aos periódicos que atendem aos critérios de publicação e indicadores de qualidade estabelecidos no item 2 desta Política;
- b) Periódicos Descontinuados: área destinada aos periódicos que deixaram de ser editados com a chancela da Universidade, por não atenderem aos critérios de publicação e indicadores de qualidade estabelecidos ou por outras motivações, mas cujo conteúdo continuará acessível.

O PERI será administrado por um Comitê Gestor nomeado pela Reitoria, responsável pelo apoio administrativo, de tecnologia da informação e de recursos para o desenvolvimento adequado das publicações disponíveis, bem como pela mediação necessária entre Editores e Conselhos Editoriais e demais órgãos da UTFPR. O coordenador do Comitê Gestor do PERI fará parte do Comitê Gestor do PIAA, com vistas a representar os interesses do repositório.

Todo e qualquer periódico produzido e chancelado pela UTFPR deve ser acessível a partir do PERI e ter como foco prioritário a comunidade, observando o caráter da impessoalidade e do interesse público. Além disso, deve promover a imagem institucional, sendo vedada a publicidade que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal, de autoridade, de empresa ou de servidor público. Patrocínios contínuos deverão ser registrados na área “Patrocínio da revista” diretamente na plataforma, e patrocínios eventuais deverão ser registrados em seção própria disponível ao final do sumário do número publicado, observando a legislação vigente e as determinações institucionais.

O PERI é desenvolvido em consonância com o Movimento de Acesso Aberto à Informação Científica, que prevê a disponibilidade livre e irrestrita aos conteúdos publicados. Desta forma, todos os periódicos produzidos e chancelados pela UTFPR têm o compromisso de disponibilizar a comunidade, gratuitamente, os resultados de pesquisa, possibilitando aos leitores o uso do material de acordo com as licenças adotadas, sem a necessidade do pagamento de assinaturas ou cadastro para acesso ao material em texto completo.

5 RESPONSABILIDADES

A operacionalização e a consolidação desta Política envolvem responsabilidades diretas no desenvolvimento do processo editorial, identificadas a seguir.



5.1 Comitê Gestor do PERI

Compete ao Comitê Gestor do PERI:

- a) Gerenciar o PERI zelando pelo cumprimento de sua Política;
- b) Promover a contínua avaliação dos periódicos, apresentando aos Editores e Conselhos Editoriais necessidades de alterações com vistas à melhoria constante da qualidade;
- c) Identificar necessidades de capacitação de recursos humanos, de atualização tecnológica, de integração dos recursos disponíveis e de estabelecimento de parcerias, visando à garantia da qualidade dos periódicos;
- d) Mediar as necessidades dos Editores e Conselhos Editoriais junto aos diferentes órgãos da UTFPR;
- e) Analisar a viabilidade e a criação de novos periódicos e/ou a fusão de publicações já existentes;
- f) Apoiar os Editores na estruturação de novos periódicos, manutenção e melhoria dos periódicos existentes, bem como nos processos de indexação;
- g) Gerir o processo para atribuição do *Digital Object Identifier System* (DOI).

5.2 Editor e Conselho Editorial

O Editor, apoiado pelo Conselho Editorial, possui as seguintes responsabilidades:



	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	
--	---	---

- a) Aplicar esta Política, zelando pelo seu cumprimento no âmbito do periódico de sua responsabilidade;
- b) Avaliar, aprovar e consolidar as propostas editoriais do periódico, em consonância com esta Política;
- c) Manter a periodicidade e a pontualidade dos números;
- d) Definir fluxos editoriais e procedimentos que assegurem a gestão editorial do periódico sob sua responsabilidade, mesmo quando houver necessidade de apoio de outros órgãos da UTFPR, solicitado via Comitê Gestor;
- e) Disponibilizar as informações para a avaliação do periódico sob sua responsabilidade;
- f) Gerenciar o periódico com vistas a indexá-lo em bases de dados de prestígio na área de cobertura do mesmo;
- g) Manter atualizados os cadastros da publicação junto a Diretórios e Indexadores nacionais e internacionais nos quais o periódico está registrado;
- h) Buscar o estabelecimento de parcerias com agências de fomento e similares, observando-se os princípios, as diretrizes e as normas estabelecidas nesta Política, na legislação vigente e nas determinações institucionais;
- i) Enviar ao Comitê Gestor do PERI, sempre que um novo número for publicado, em mídia eletrônica, o conteúdo para depósito legal junto à Biblioteca Nacional.

5.3 Editora da UTFPR

À Editora da UTFPR compete:

- a) Tramitar e custear os processos de solicitação e atribuição de ISSN aos novos periódicos;
- b) Apoiar o desenvolvimento de identidade visual de periódicos novos e antigos, chamada de trabalhos e *template* para os artigos, mediante demanda apresentada pelo Comitê Gestor do PERI;



	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	
--	---	---

- c) Efetuar o Depósito Legal junto à Biblioteca Nacional dos números de periódicos publicados, de acordo com a Lei nº 10.994 de 14 de dezembro de 2004, visando à formação da Coleção Memória Nacional;
- d) Prover recursos necessários para a atribuição do *Digital Object Identifier System* (DOI) a todos os artigos publicados;
- e) Prover, dentro da disponibilidade orçamentária, recursos necessários para normalização, revisão de textos e tradução para os periódicos;
- f) Apoiar o Comitê Gestor do PERI, Editores e Conselhos Editoriais no processo de divulgação das ferramentas junto à comunidade interna e externa da UTFPR, com vistas a promover a disseminação dos conteúdos científicos publicados sob a chancela da Universidade.

5.4 Sistema de Bibliotecas da UTFPR

Compete ao Sistema de Bibliotecas da UTFPR:

- a) Manter atualizada a Política de Informação Institucional e o PIAA, Portal do qual o PERI é integrante, em funcionamento;
- b) Promover, por intermédio do Comitê Gestor dos Repositórios, a integração dos metadados e conteúdos do PERI ao Repositório Institucional da UTFPR (RIUT), sempre que um dos autores for servidor ou aluno da Universidade, visando à manutenção da memória institucional;
- c) Indexar todos os artigos publicados nos periódicos no Serviço de Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos Nacionais (ICAP), da Rede Pergamum;
- d) Apoiar o Comitê Gestor do PERI, Editores e Conselhos Editoriais no processo de divulgação das ferramentas junto à comunidade interna e externa da UTFPR, com vistas a promover a disseminação dos conteúdos científicos publicados sob a chancela da Universidade.

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	
--	---	---

5.5 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI) da UTFPR

É atribuição da DIRGTI:

- a) Manter a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado do SEER, bem como do protocolo OAI-PMH, com vistas a possibilitar a interoperabilidade e visibilidade dos conteúdos publicados;
- b) Oferecer suporte técnico para o bom funcionamento do PERI, inclusive no que tange à aplicação da identidade visual;
- c) Testar e atualizar o PERI sempre que uma nova versão do SEER seja disponível e considerada estável;
- d) Manter *backup* constante, de acordo com a Política adotada pela DIRGTI;
- e) Impossibilitar novas instalações do SEER, para qualquer fim;
- f) Apoiar o Comitê Gestor do PERI, Editores e Conselhos Editoriais no processo de divulgação das ferramentas junto à comunidade interna e externa da UTFPR, com vistas a promover a disseminação dos conteúdos científicos publicados sob a chancela da Universidade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS



Todos os periódicos científicos publicados com a chancela da UTFPR devem atender a presente Política.

Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Gestor, apoiado pelos diferentes órgãos da UTFPR, quando necessário.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os periódicos científicos existentes terão até 24 (vinte e quatro) meses a partir da aprovação dessa Política para a disponibilização no PERI, desde que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Possuir estratos indicativos da qualidade Qualis B5 ou superior;

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
--	---	---

- b) Cumprir integralmente aos Critérios de publicação e indicadores de qualidade apresentados no item 2 desta Política.

Os periódicos que se adequem aos critérios de publicação e indicadores de qualidade serão inseridos na área “Periódicos Correntes”. Os periódicos que não se adequem aos critérios de publicação e indicadores de qualidade serão descontinuados e inseridos na área “Descontinuados”.

Todos os periódicos existentes farão parte do PERI, como periódicos correntes ou descontinuados. Desta forma, à medida que forem incorporados ao Portal terão suas instalações anteriores desativadas e os endereços redirecionados.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR.